




PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Data de assinatura do Contrato: 31/03/2017 Vigência 31/03/2017 à 30/09/2017 Valor: R\$ 369.562,68
Instrumento de parceria: Termo de Colaboração Nº 6259/2017
Aditamento: 01/2017 29/09/2017 Vigência 01/10/2017 à 31/03/2018 Valor: R\$ 369.562,68
Órgão da ADM Pública Responsável: Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso
Nome da Organização: Instituto Pró+Vida São Sebastião CNPJ: 49.263.528/0003-04
Descrição do objeto da parceria: Atendimento ao Idoso em Abrigo
Valor Total da Parceria: R\$ 739.125,36

Valores Liberados 2017	
Mês do Repasse	Valor
nov/17	R\$ 61.593,78

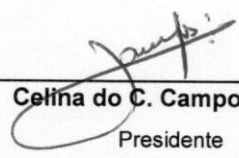
Dados a serem informados		
Integrante - Equipe	Função	Remuneração
Clarete Gonçalves da Costa de Oliveira	Técnico de Enfermagem	R\$ 2.367,63
Claudia Stella Marins de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	R\$ 234,28
Claudioneia Aparecida dos Santos Silva	Técnico de Enfermagem	R\$ 3.116,21
Daisy Aparecida Barbosa Monteiro	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.499,14
Elenice Maria Fidencio Pereira	Auxiliar de Enfermagem	R\$ 771,95
Erika Nogueira de Castro	Fisioterapeuta	R\$ 1.698,92
Evelyn Alessandra das Neves Nascimento (Férias)	Auxiliar Administrativo	R\$ 2.241,19
Evelyn Alessandra das Neves Nascimento (Mensal)	Auxiliar Administrativo	R\$ 897,94
Francisco Flavio Rodrigues (Mensal)	Motorista	R\$ 1.221,93
Francisco Flavio Rodrigues (13º Salário)	Motorista	R\$ 149,00
Irenilda Lima da Silva	Cuidadora de Idosos	R\$ 1.184,52
Jefferson Cirilo dos Santos	Enfermeiro	R\$ 3.396,61
Jozeli Nunes Severino da Silva (13º Salário)	Enfermeira	R\$ 1.225,49
Jozeli Nunes Severino da Silva (Mensal)	Enfermeira	R\$ 3.575,88
Leandro Ribeiro	Assistente Social	R\$ 3.310,87
Loislene Silva Sales (13º Salário)	Auxiliar de Enfermagem	R\$ 228,75
Loislene Silva Sales (Mensal)	Auxiliar de Enfermagem	R\$ 2.069,47
Luciana de Melo Silva Barbosa	Auxiliar de Enfermagem	R\$ 2.150,52
Lucilene Jesus Paixão (13º Salário)	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 651,56
Lucilene Jesus Paixão (Mensal)	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.487,39
Maria de Fatima de Oliveira (13º Salário)	Técnico de Enfermagem	R\$ 1.126,88
Maria de Fatima de Oliveira (Mensal)	Técnico de Enfermagem	R\$ 2.446,58
Maria de Fatima de Oliveira (Férias)	Técnico de Enfermagem	R\$ 3.010,14
Maria Vani de Jesus (13º Salário)	Auxiliar de Cozinha	R\$ 451,13
Maria Vani de Jesus (Mensal)	Auxiliar de Cozinha	R\$ 1.353,53
Mariana Amanda Nascimento Oliveira (13º Salário)	Auxiliar de Enfermagem	R\$ 364,48
Mariana Amanda Nascimento Oliveira (Mensal)	Auxiliar de Enfermagem	R\$ 1.547,93
Mariana Gonçalves Cervantes Nakanishi	Psicóloga	R\$ 1.739,31
Maristela Lemos Sande	Cozinheira	R\$ 1.365,06
Monica Aparecida Vilas Boas Nagata (13º Salário)	Nutricionista	R\$ 255,08
Monica Aparecida Vilas Boas Nagata (Mensal)	Nutricionista	R\$ 1.066,41
Thelma Oliveira Soares de Mendonça (13º Salário)	Auxiliar de Cozinha	R\$ 323,80
Thelma Oliveira Soares de Mendonça (Mensal)	Auxiliar de Cozinha	R\$ 1.926,78
Vera Lucia Dealis	Encarregada de Lavanderia	R\$ 1.385,73
Viviane Dias Vieira de Oliveira (13º Salário)	Coordenadora	R\$ 1.800,78
Viviane Dias Vieira de Oliveira (Mensal)	Coordenadora	R\$ 2.187,50

Situação da Prestação de Contas:	Regular
Data prevista para apresentação:	10/12/2017
Data que foi apresentada:	08/12/2017
Prazo para análise	20/12/2017
Resultado conclusivo:	Regular



Leonardo de Macedo

Secretário dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso



Celina do C. Campos Bassi

Presidente

As prestações de Contas e seu respectivo resultado conclusivo podem ser:

Regular - quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidas no plano de trabalho;

Regular com Ressalva - quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

Irregular - quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

- a) omissão no dever de prestar contas;
- b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidas no plano de trabalho;
- c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
- d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.